



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.614 - COMPLEMENTAR = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 18 de março de 2025 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DECRETOS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 64/2025, de 3 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 946.363,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$4.570,83
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.570,83
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$125.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$16.792,46
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.792,46
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$360.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA	
23.001.9.272.1.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$4.570,83
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.570,83
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.003 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.003.27.812.221.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Bêda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$170.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	170.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$125.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	125.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2165-3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$16.792,46
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.792,46
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$360.000,00
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	360.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

,,461-**

Prefeito Municipal

